



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viradouro que sejam incluídas, nas atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico destinado à Educação Especial, as competências descritas na justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que criou o referido cargo.

Lista das atribuições:

- Apoio direto às escolas no atendimento às especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Organização e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI);
- Acompanhamento do trabalho dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e conselhos tutelares;
- Apoio na formação continuada dos docentes quanto à inclusão escolar.

A presente indicação visa garantir a efetivação das ações previstas na justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, reforçando o papel do Coordenador Pedagógico da Educação Especial como agente de articulação, acompanhamento e apoio técnico às unidades escolares e profissionais envolvidos com a inclusão.

A formalização dessas atribuições representa um avanço na consolidação de uma política educacional inclusiva, comprometida com a oferta de um ensino de qualidade a todos os estudantes, especialmente aqueles que necessitam de atendimento especializado.

Viradouro, 24 de junho de 2025.

FLÁVIO ZUCOLOTTTO - TATU

VEREADOR

Processo Nº 364/25

Protocolado às fls. 035

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

07 de 07 de 2025

Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo